

MATRÍCULA
N.º 403Operador Nacional
Sistema de Registro de Imóveis
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2

MATRÍCULA
N.º 403

COMARCA DE GAURAMA - RS.

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 13 de Maio

de 1976

IMÓVEL - PARTE IDEAL DO LOTE RURAL N.º QUARENTA E NOVE (49), da linha Barbará, Munic. de Viadutos, com a área de Cento e Vinte e Treis Mil Trezentos e Trinta e Tres Metros Quadrados (123.333 m²), confrontando: ao NORTE, com terras devolutas; ao SUL, com a outra parte do lote n.º 49; ao NASCENTE, com os lotes n.ºs 26 e 27 da linha São Joaquim; ao POENTE com a outra parte do mesmo lote n.º 49; REGISTRO ANTERIOR - n.º 7.005, fls. 18, L.º 3/I, do Reg. de Exercim; PROPRIETARIO - GREGORIO PANAZZOLO e s/m ELVIRA CANSAN PANAZZOLO, comerciantes, res. dom Bo Povoado Nova Roma, Munic. de Antonio Prado; CUSTAS Cr\$ 3000,-
Oficial-

R-1/403 DATA: 13 de Maio de 1976; TRANSMITENTE - GREGORIO PANAZZOLO, e s/m ELVIRA CANSAN PANAZZOLO acima qualificados; ADQUIRENTE - ACHYLLES LOURENÇO NILSON, menores puberes n/ato ass. por seu pai João Baptista Nilson, casado, agric. res. em Viadutos; FORMA DO TITULO - E.P.C. VIL.º 1, Fls. 68 a 69v, lavr. em 12/5/36, p/escr. distr. de Viadutos, Sr. Alderico Ballista; VALOR - Cr\$ 7.400,00 (antigos); CONDIÇÕES - As da Escritura;
Oficial-

AV-2/403 DATA: 13 de Maio de 1976;
Cfe. Inscrição n.º 573/4, fls. 83, L.º 9-A; CRPH; Vlr. Cr\$ 8.175,00;
Venc. 31/7/76, a favor do BB-Marc. Ramos, em 12-3-74.
Oficial-

AV-3/403 DATA: 13 de Maio de 1976;
Cfe. Inscrição n.º 876, fls. 87, L.º 9-3; CRPH; Vlr. Cr\$ 6.288,00 ;
Venc. 31-7-76, a favor do BB-Marc. Ramos, em 12-3-74.
Oficial-

AV-4/403 DATA: 28 de Maio de 1976; A área a ser preservada fica situada, Norte, com terras do proprietário, Sul, com terras do Sr. Laurindo Nilson, Leste, com terras do proprietário, Oeste, com terras do proprietário, presevação: 24666,6m².
Oficial-

AV-5/403 DATA: 28 de junho de 1979. Devidamente Cancelada a CRPH N.º EPC 75/68, Vlr. Cr\$ 6.288,00, Venc. 31/7/76, cfe. AV-3/403, L.º 2RG e Reg., digo e inscr. 876, F. 87, L.º 9-3, cfe. quitação archiv. n/ Cartório.
Oficial ajdte - *Modosca*

Continua no verso.

cont. damtr. 403

AV.6/403 Data: 10 de maio de 1.982. Devidamente Cancelada a CRH vlr.Cr\$ 8.175,00, venc.31.07.76, AV.2/403 Lº2 RG e inscr. 573/4 fls. 83 Lº 91, cfe. recibo de quitação arquiv.nº Cartório.
Oficial:

R.7/403 Data: 10 de maio de 1.982. TRANSMITENTES: ACHYLLES LOU RENÇO NILSON e s/m. ORELIA CAPELLETTO NILSON, já qualificados. CONCORDATÁRIOS: NELSON CARLOS NILSON e s/m. TEREZINHA SALETTE NELSON, GILBERTO JOSÉ VALIATI e s/m. INÊS MARIA NILSON VALIATI, LOURDES ECFANIA NILSON e ADELINO JOÃO NILSON, SERGIO ANTONIO NILSON. ADQUIRENTES: CELSO CELITO NILSON, bras.solt. maior, agric.-CPF 384200070/72, res. e dom. em Viadutos-Rs. FORMA DO TÍTULO: E.P.C. V. nº 2.679 fls. 136 Lº 22, lavr. em 09.01.81 p/Of. de Viadutos-Eva B. Saraiva. VALOR: Cr\$ 210.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. OBS: Adquiriu a área total, ou seja, 123.333m², sem benfeitorias. INCRA 869 260 329 126 AT 12,3 AU 10,0 A Aprov.12,0 Mód.20,0 Nº mód.0,60= FMP 15,0. Cert. de isenção de contrib. direta nº 005/81.

Oficial:

Custas: Cr\$ 2.395,65

Av.8/403

Data - 31 de Outubro de 2008.

CASAMENTO - Certifico a requerimento do Sr. Ingomar Momo, datado de 02 de outubro de 2008, com a firma devidamente reconhecida, para que fique averbado que o Sr. CELSO CELITO NILSON contraiu matrimônio com a Sra. ODILA ASSUNTA BORTOLI, passando ela a assinar-se ODILA ASSUNTA NILSON, e cujo casamento foi celebrado em data de 26 de outubro de 1984 pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, estando a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 14.043 Lº 03 Auxiliar do Registro de Imóveis da Comarca de Gaurama-RS. Tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 488, fls.108 do Lº B-02 do Registro Civil de Marcelino Ramos-RS, mais a certidão do registro nº 14.043 Lº 03 Auxiliar, anexas ao requerimento e arquivadas neste Ofício.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 68.248, fls.168vº, Lº 1-D, em 31 de Outubro de 2008. SDFNR nº 0235.04.0800008.00241(R\$.0,50)

Oficial Substituto

Custas R\$.38,80

Av.9/403

Data - 31 de Outubro de 2008.

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO - Certifico a requerimento do Sr. Ingomar Momo, datado de 10 de setembro de 2008, com a firma devidamente reconhecida, para que fique averbado que o Sr. CELSO CELITO NILSON é portador da CI RG nº 40279840892 SSP/RS. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do documento, anexa ao requerimento e arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 68.249, fls.168vº, Lº 1-D, em 31 de Outubro de 2008. SDFNR nº 0235.04.0800008.00242(R\$.0,50)

Oficial Substituto

Custas R\$.38,80

Av.10/403

Data - 31 de Outubro de 2008.

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO - Certifico a requerimento do Sr. Ingomar Momo, datado de 10 de setembro de 2008, com a firma devidamente reconhecida, para que fique averbado que o Sr. CELSO CELITO NILSON é portador da CI RG nº 40279840892 SSP/RS. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do documento, anexa ao requerimento e arquivada neste Ofício.

Continuação à Fls. 2

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS**Livro N.º 2**
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Nº 403

Ft. 02

MATRÍCULA
Nº 403

GAURAMA, 13 de Maio de 2008

que fique averbado que a Sra. ODILA ASSUNTA NILSON é portadora da CI RG nº 8079138379 SJS/RS. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do documento, anexa ao requerimento e arquivada neste Ofício.

PROCOLO – Título apontado sob nº 68.249, fls.168vº, Lº 1-D, em 31 de Outubro de 2008.
SDFNR nº 0235.04.0800008.00243(R\$.0,50)

Oficial Substituto

Custas R\$.38,80

Av.11/403 Data – 31 de Outubro de 2008.

ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO – Certifico a requerimento do Sr. Ingomar Momo, datado de 10 de setembro de 2008, com a firma devidamente reconhecida, para que fique averbado que a Sra. ODILA ASSUNTA NILSON é inscrita no CPF sob nº 743.470.710-00. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do documento, anexa ao requerimento e arquivada neste Ofício.

PROCOLO – Título apontado sob nº 68.249, fls.168vº, Lº 1-D, em 31 de Outubro de 2008.
SDFNR nº 0235.04.0800008.00244(R\$.0,50)

Oficial Substituto

Custas R\$.38,80

Av.12/403 Data – 31 de Outubro de 2008.

ATUALIZAÇÃO DE INCRA - Certifico a requerimento do Sr. Ingomar Momo, datado de 10 de setembro de 2008, com a firma devidamente reconhecida, para que fique averbado que o imóvel da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 869.260.329.126-1; área total 12,3000ha; módulo fiscal 20,0ha; número de módulos fiscais 0,6100 e fração mínima de parcelamento 2,0000ha. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005 e mais a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº 036B.4DEF.7729.CA36, emitida via internet em data de 14 de agosto de 2008, confirmada em 31 de outubro de 2008 e válida até 10 de fevereiro de 2009, anexas ao requerimento e arquivadas neste Ofício.

PROCOLO – Título apontado sob nº 68.249, fls.168vº, Lº 1-D, em 31 de Outubro de 2008.
SDFNR nº 0235.03.0800007.00533(R\$.0,40)

Oficial Substituto

Custas R\$.17,50

Av.13/403 Data – 31 de Outubro de 2008.

RECEITA FEDERAL - Certifico a requerimento do Sr. Ingomar Momo, datado de 10 de setembro de 2008, com a firma devidamente reconhecida, para que fique averbado que o imóvel da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto a RECEITA FEDERAL sob NIRF nº 1.222.983-0. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do CCIR 2003/2004/2005 e mais a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob código nº 036B.4DEF.7729.CA36 emitida

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

Fl. 02 V

MATRÍCULA
Nº 403

GAURAMA, 13 de Maio de 20x1976

via internet em data de 14 de agosto de 2008, confirmada em 31 de outubro de 2008 e válida até 10 de fevereiro de 2009, anexas ao requerimento e arquivadas neste Ofício.

PROTOCOLO – Título apontado sob nº 68.249, fls.168vº, Lº 1-D, em 31 de Outubro de 2008.
SDFNR nº 0235.03.0800007.00534(R\$.0,40)

Oficial Substituto

Custas R\$.17,50

R.14/403 Data – 31 de Outubro de 2008.

TÍTULO – **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES – CELSO CELITO NILSON, portador da CI RG nº 4027984089 SSP/RS e CPF sob nº 384.200.070-72 e sua esposa ODILA ASSUNTA NILSON, portadora da CI RG nº 8079138379 SJS/RS e CPF sob nº 743.470.710-00, brasileiros, agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha São Joaquim, município de Viadutos-RS.

ADQUIRENTES – **INGOMAR MOMO**, brasileiro, agricultor, portador da CI RG nº 4039674652 SSP/RS e CPF sob nº 494.399.100-97, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVANETE SALETE BONATTO MOMO**, portadora da CI RG nº 4096491503 SSP/RS e CPF sob nº 743.406.110-34; e **TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 25 de maio de 1995, filho de Ingomar Momo e Ivanete Salete Bonatto Momo, portador da CI RG nº 1106431164 SJS/RS, no ato representado por seu pai, Sr. Ingomar Momo, acima qualificado.

FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública de Compra e Venda nº 7.052/2008, lavrada em 10 de setembro de 2008, às fls.177v/178 do Lº nº 56 do Tabelionato de Notas de Gaurama-RS, pela Tabeliã, Sra. Rosângela Peton Carelli.

IMÓVEL – O imóvel objeto da presente matrícula.

VALOR – R\$.50.000,00.

AVALIAÇÃO – R\$.50.000,00 conforme Guia Informativa nº 114/08, arquivada neste Ofício, na qual consta o recolhimento do ITBI no valor de R\$.1.000,00 junto a Prefeitura Municipal de Viadutos-RS, em data de 15 de agosto de 2008.

IBAMAS – Certidões Negativas de Débitos nº 941511 e nº 941518, emitidas via internet em data de 02 de outubro de 2008, confirmadas em 31 de outubro de 2008 e válidas até 01 de novembro de 2008, que ficam arquivadas neste Ofício.

FEPAM (Prov. 02/2008) – Certidões de Situação Fiscal – Certidões Negativas – sob nº 01916359, autenticação 06322013, e nº 01916362, autenticação 06322021, emitidas via internet em data de 25 de setembro de 2008, confirmadas em 31 de outubro de 2008 e válidas até 23 de novembro de 2008, que ficam arquivadas neste Ofício.

SMAM (Prov. 02/2008) – Certidões Negativas de Débitos expedidas em data de 10 de setembro de 2008 pela Prefeitura Municipal de Viadutos-RS, em nome dos transmitentes, que ficam arquivadas neste Ofício.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

Ft. 03

MATRÍCULA
Nº 403

GAURAMA, 13 de Maio de 2011

CONDIÇÕES – Não constam.

DOI – Emitida pelo Ofício de Notas.

PROTOCOLO – Título apontado sob nº 68.250, fls.168vº, Lº 1-D, em 31 de Outubro de 2008.

SDFNR nº 0235.06.0800002.00867(R\$.4,00)

Oficial Substituto

Custas R\$.212,20

Av-15/403

DATA: 22 de setembro de 2011.

INCRA: Certifico a requerimento do Sr. Ingomar Momo, datado de 16 de setembro de 2011, com firma reconhecida o seguinte: Que o imóvel objeto da matrícula está cadastrado no INCRA sob nº 869.260.329.126-1; a.t. 12,3000;m.f.20,0000;n.m.f.0,6150 e f.m.p.2,0000 e ainda que o mesmo está cadastrado na Secretaria da Receita Federal NIRF sob nº 1222.983-0. Tudo de conformidade com a cópia autenticada do CCIR 2006/2007/2008/2009 e com a certidão negativa da receita federal emitida via internet sob nº 0323.3F68.088E.E8F4 emitida em 06.09.2011, com validade até 04.03.2012, ambos anexos ao requerimento arquivados neste Ofício.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 77.121, Fls. 151vº, Lº 1-E, em 22 de setembro de 2011.

S.D.F.N.R sob nº 0235.03.1100018.00006, R\$.0,40.

4º Oficial Subst.º

Emol.R\$. 45,80

R-16/403

DATA: 22 de setembro de 2011.

HIPOTECA: Por CÉDULA DE CREDITO BANCARIO PAC n.º067-1/2011/24.637-9/351. Cédulas e Anexos emitidos em 23 de agosto de 2011. EMITENTE - **INGOMAR MOMO**, CPF nº 494.399.100-97, endereço Linha Lambari, s/n, interior, Viadutos/RS. INTERVENIENTE HIPOTECANTE - IVANETE SALETE BONATTO MOMO, CPF nº 743.406.110-34 e TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO, CPF nº 030.702.820-83. AVALISTA - VALDEMIRO CAPELETT, CFP nº 250.177.990-87 e ELZA SALETE CAPELETT, CPF nº 497.163.440-15. FIEL DEPOSITARIO - INGOMAR MOMO, CPF nº 494.399.100-97. CREDOR - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, CNPJ sob nº92.702.067/0001-96. VALOR - **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**. JUROS - 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano. (o restante consta descrito na cédula arquivada neste Ofício). PRAÇA DE PAGAMENTO - Em Viadutos. FORMA DE PAGAMENTO - Será pago em 10 (dez) prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida, dividida pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em **15/08/2012**, comprometendo-se os Emitentes a liquidar com a ultima prestação em **15/08/2021**, todas as obrigações decorrentes desta cédula. (o restante constante descrito na cédula arquivada neste Ofício). OBJETO DE GARANTIA - **EM ALIENACÃO FIDUCIARIA:** O bem descrito na cédula arquivada neste Ofício devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº de ordem 4.267, folhas 185 a 190, Livro

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
Nº 403

Fl. 03 V

MATRÍCULA
Nº 403

GAURAMA, 13 de maio de 2019

B - 23. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU: O imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, a área de 123.333m² de propriedade de Ingomar Momo, s/m Ivanete Salete Bonatto Momo e Tarlei Junior Bonatto Momo. CONDIÇÕES – O restante das descrições e condições constam descritas na Cédula de Crédito Bancário, arquivada neste Ofício.

PROCOLO – Título apontado sob o nº 77.122, as folhas 151vº, Lº 1-E em 22 de setembro de 2011.

SDFNR – 0235.07.1000040.00127, valor R\$. 6,00.

Escrevente Autorizada - 

Emol. R\$. 439,30

Av-17/403

DATA: 24 de outubro de 2012.

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, constante no R-16 da presente matrícula cujo teor é o seguinte: **PRORROGAÇÃO DO VALOR DAS PARCELAS COM VENCIMENTO EM 2012.** Fica prorrogado valor de principal de parcela com vencimento para o final do contrato, respeitada a periodicidade do principal prevista no instrumento de crédito. **VENCIMENTO FINAL DA CÉDULA.** Em consequência das resoluções acima, o vencimento final do instrumento contratual que ora se adita passa a ser em 15/08/2022. O Emitente ficara impedido de contratar novo financiamento de investimento rural com recursos equalizados pela Tesouro Nacional ou com recursos controlados do crédito rural, em todo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), até que pague integralmente as prestações previstas para o ano seguinte (parcela do principal acrescida de juros). **RATIFICAÇÃO.** A cédula ora aditada, fica ratificada em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento, que aquele se integra para formar um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

PROCOLO: Título apontado sob nº 80.199, Fls. 019vº, Lº 1-F, em 24 de outubro de 2012.

S.D.F.N.R. sob nº 0235.07.1000040.00614, valor de R\$. 7,25.

Escrevente Autorizada - 

Emol. R\$. 234,50

R-18/403

DATA: 24 de outubro de 2012.

HIPOTECA: Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 0738372.27. EMITENTE – **IVANETE SALETE BONATTO MOMO**, CPF sob nº 743.406.110-34, CI RG nº 4096491503, brasileira, casada, End Linha Lambari, 300 interior, Viadutos-RS, 99820-000 e INGOMAR MOMO, CPF sob nº 494.399.100-97. AVALISTAS – ADEMIR ANTONINHO MOMO, CPF sob nº 308.657.860-20. ESPOSA DO AVALISTA- NOILI INES BEAL MOMO, CPF sob nº 398.035.200-59. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO, CPF sob nº 030.702.820-83. CREDOR – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ sob nº 92.702.067/0194-58. DATA DA EMISSÃO – Emitida em 18 de outubro de 2012. VALOR – **RS. 41.017,87 (quarenta e um mil, dezessete reais e oitenta e sete centavos).** JUROS – 5,00

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS**

**Livro N.º 2
REGISTRO GERAL**
**MATRÍCULA
Nº 403**
FL. 04
**MATRÍCULA
Nº 403**
GAURAMA, 13 de maio de 20x 1976

p/c a.a.(O restante consta descrito na cédula arquivada neste Ofício). PRAÇA DE PAGAMENTO – Em Viadutos-RS. FORMA DE PAGAMENTO - Cronograma de Reembolso: Ordem, Data, Percentual respectivamente, 1, **25/06/2013**, percentual 100,00. (O restante consta descrito na cédula arquivada Ofício). OBJETO DE GARANTIA – **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**: O bem descrito na cédula arquivada neste Ofício. **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU**: O imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 123.333,00m², de propriedade Ingomar Momo e s/m, e Ivanete Salete Bonatto Momo. CONDIÇÕES – O restante das descrições e condições constam descritas na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº 17.170 Lº 03 Auxiliar, arquivada neste Ofício. PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 80.200 as folhas 019vº, Lº 1-E em 24 de outubro de 2012. SDFNR – 0235.04.1200018.00120, valor de R\$. 0,60.

 Escrevente Autorizada 

Emol. R\$. 48,90

Av.19/403

DATA: 06 de março de 2013.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL -Conforme requerimento do Sr. Gilmar Alfen, datado de 05.03.2013, com a firma reconhecida, procede-se a presente averbação para que fique constando o seguinte: **Que o Sr. GILMAR ANTONIO ALFLEN, CPF Nº 484.779.079-00, ingressou como Ação de Execução Por Quantia certa Contra Devedor Solvente, que tramita na Vara Única da Comarca de Seara-SC, Processo nº 068.11.001776-2, cujo valor da causa é de R\$107.316,98 (juntamente com os imóveis das matr. Nºs10.064 e 5.434 ambas do Lº 2RG deste Ofício); contra a Sra. IVANETE SALETE BONATTO MOO -CPF Nº743.406.110-34, sendo esta proprietária de parte ideal do imóvel da presente matrícula.** Tudo de conformidade com a Certidão para Fins de Averbação datada de 28.02.2013 assinada pela Técnica Judiciária Auxiliar – Sra. Bernardete Biondo Sossanovicz-, anexa ao requerimento e arquivados neste Ofício.

PROTOCOLO – Tit. Apont. sob o nº81.091 fla.039 do Lº 1-F em 05 de março de 2013 Emolumentos calculados pelo valor da ação dividido pelo nº de imóveis (3), ou seja sobre o valor de R\$ 35.772.328.

Selo digital nº 0235.06.1300007.00012 no valor de R\$5,40 e emolumentos de R\$100,15.

 Oficiala Substª: 

Av-20/403

DATA: 31 de julho de 2013.

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 0738372.27, constante no R.18 da

Continua no Verso

MATRÍCULA
Nº 403OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

Fl. 04v Vº.

GAURAMA, 08 de janeiro de 2015

presente matrícula, cujo teor e o seguinte: O campo forma de pagamento o esquema de reembolso passa a vigorar conforme abaixo: **nº operação, data, percentual, 073837227, 25/05/2014 e 100%**.

A cédula em referencia fira ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste instrumento que aquela se integra para formar um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito e será averbado a margem dos registros no início referidos.

SDFNR – nº 0235.03.1300012.0352, valor R\$. 0,55.

PROTOCOLO – Título apontado sob o nº 82.171, as folhas 064, Lº 1-F em 31 de julho de 2013.

Escrevente Autorizada -

Emol. R\$. 26,30

R.21-403. CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA.

DEVEDOR(A/ES) – INGOMAR MOMO, brasileiro, agricultor, CIRG nº4039674652 exp. Pela SSP-Rs em 21.08.1986 e CPF nº494.399.100-97 e sua esposa **IVANETE SALETE BONATTO MOMO**, brasileira, agricultora, CIRG nº4096491503 exp. Pela SJS – RS em 16.08.2002 e CPF nº743.406.110-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, conforme termo nº860, Fla.167, Lº B-2 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Viadutos-RS, residentes e domiciliados na Lambari, Interior, no Município de Viadutos-RS.

INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S) – INGOMAR MOMO e sua esposa IVANETE SALETE BONATTO MOMO, acima já citados e devidamente qualificados; e **TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CIRG nº1106431164 exp. Pela SSP-RS em 27.10.2013 e CPF nº030.702.820-83, residente e domiciliado na Lambari, Interior, no Município de Viadutos - RS

FIADOR(ES) –ZOLMIR MOMO, brasileiro, agricultor, CIRG nº12.R/1.014.083 exp. Pela SSI-SC em 10.01.1979, CPF nº385.146.309-97 e sua esposa **MARIA INÊS BONATTO MOMO**, brasileira, agricultora, CIRG nº1031715764 exp. Pela SSP-RS em 12.01.1983 e CPF nº926.676.000-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77 cfe termo nº 564 fla.146 do LºB-2 do registro Civil das Pessoas Naturais de Marcelino Ramos-RS e escritura pública de pacto antenupcial nº3857/09 fla.128vº do Lº de contr. Nº 05 lavrada em 10.03.1986 no Tabelionato de Notas de Marc.

Continuação à Fls. 2

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

FL05

MATRÍCULA
Nº 403

GAURAMA, 13

de maio

de 1976

Ramos – RS ,devidamente registrada no Lº 3 Auxiliar sob o nº 4190 do Registro de Imóveis de Marcelino Ramos – RS, residentes e domiciliados na Linha Barra Suzana no Município de Marcelino Ramos – RS.

CREDOR – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-BANRISUL S/A, sociedade de economia mista,, CNPJ nº92.702.067/0001-96 com sede e foro na Rua Capitão Montanha,nº 177, na cidade de Porto Alegre-RS no ato representado pelo procurador – Claudio Kunz.

FORMA DO TÍTULO– Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Hipoteca e Fiança, lavrada em 10 de dezembro de 2014, no Serviço Notarial e de Registros de Viadutos – RS pela Tabeliã Luilian Gewehr, no Lºde contr. Nº09 ,as folhas 0019 vº, sob o nº.505/2014.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA – O devedor confessa e reconhece como certa e exata a dívida decorrente dos seguintes instrumentos – Cédula de Crédito Bancário nºBNDES/FINAME Agrícola /Banrisul nº0083/11 Pac nº067-1/2011/24637-9/351

CONFISSÃO – O saldo devedor referente aos instrumentos acima identifiacdos em 24.11.2014 representa **o valor de R\$ 114.902,99(Cento e quatorze mil, novecentos e dois reais e noventa e nove centavos).**

PAGAMENTO – O(A/s) devedor(a/es) pagará(ão) no ato da assinatura do presente instrumento o valor de R\$5.668,89, restando um saldo devedor no valor de R\$ 109.234,10, que serão pagos pelo devedor nos termos do presente instrumento.O(A) devedor(a) pagará por conta desta dívida em em sete(07) parcelas anuais e sucessivas,correspondendo cada uma delas a amortiz. do capital mais juros relativos ao saldo devedor remanescente (calculados cfe o Sistema francês de Amortização-) vencíveis no dia 24 de novembro de cada ano, vencendo-se a 1ª parc. Em 21.11.2015 comprometendo-se o devedor a liquidar com a última parc.em 08.01.2020, todas as obrigações decorrentes deste instrumento.. – O parágrafo único consta descrito na escritura.

JUROS –O(A/s) devedor(a/es) pagará(ão) ao Banrisul a taxa efetiva de juros , capitalizada mensalmente de 1,00% ao mês,equivalente a taxa de 12,00% ao ano, incidente sobre o saldo devedor, exigíveis anualmente juntamente

Continua no Verso

MATRÍCULA
Nº 403OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

Fls. 05v Vº.

GAURAMA, 13 de maio de ~~1976~~

com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento. As cláusulas de correções monetárias e índices de reajuste e inadimplência constam, das cláusulas 6ª, 7ª e 8ª da escritura.

OBJETO DE GARANTIA – Para garantia e segurança do cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo devedor na presente escritura, é dado ao Banrisul pelo devedor e pela Interveniante Hipotecante, em **TERCEIRO (3º) GRAU ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel de sua propriedade, constante na presente matrícula, obrigatoriamente segurado. A hipoteca constituída compreenderá o respectivo imóvel, com todas as suas construções e benfeitorias existentes ou que venham a existir comprometendo-se os intervenientes hipotecantes e/ou o Devedor a proceder as averbações no Cartório de Reg. de Imóveis competente.

AVALIAÇÃO – Para todos os fins de direito o imóvel da presente matrícula, com todas as benfeitorias, melhoramentos (se existirem) ficam, por expresse e comum acordo das partes e para todos os efeitos de direito, inclusive o do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, avalizado em R\$105.000,00.

FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de domicílio dos devedores e /ou dos fiadores para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da presente escritura.

IBAMA – FEPAM – SMAM – CERTIDÕES DE FEITOS AJUIZADOS – Descritas ou dispensadas na escritura.

CNIB – Consulta feita na presente data.

OBSERVAÇÃO – A presente escritura pública também foi registrada no Títulos e Documentos desta cidade de Gaurama -RS, no Lº B-48, as folhas 04 verso, sob o nº 4248 em data de 06.01.2015 ; em virtude da garantia em Alienação Fiduciária um Trator Agrícola sobre rodas modelo A950 4x2 e 4x4 , nº de série A950290268, chassi nº AAAT2006LBM002267.

CONDIÇÕES – As demais cláusulas e condições constam descritas em uma cópia da escritura que fica arquivada neste Ofício.

PROTOCOLO: nº 86054, Livro n.º 1-G, Fls. 149, em 06 de janeiro de 2015.

Emol: R\$581,70. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1300018.00867 = R\$8,10 -
0235.01.1400017.04358 = R\$0,30

Gaurama, 08 de janeiro de 2015.

Continuação à Fls. 2

MATRÍCULA
Nº 403OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

FL06

GAURAMA, 13 de maio de 2016

2ª Oficiala Substituta:  (Andréia Sychocki Gemelli).

AV.22-403. CANCELAMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: Certifico, em virtude do Ofício nº 0001776-02.2011.8.24.0068-0002, recebido Via Malote Digital datado de 12 de maio de 2016, Por determinação da Exma. Dra. Maria Luiza Fabris, Juíza de Direito da Comarca de Seara-SC, instruído de cópia da sentença, datada de 31/03/2016, extraído dos Autos do Processo nº 0001776-02.2011.8.24.0068, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, procede-se a presente averbação para que fique **cancelado** a Execução de Título Extrajudicial constante do **AV.19** da presente matrícula. Tudo de conformidade com os documentos arquivados hoje neste Ofício.

PROTOCOLO: nº 89153, Livro n.º 1-H, Fls. 180, em 03 de junho de 2016.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.07.1400002.00614 = Nihil - Nihil

Gaurama, 03 de junho de 2016.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Konkikovski).

AV.23-403. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao disposto na Central Nacional de Indisponibilidade: Status indisponibilidade aprovada, Número do Protocolo 201808.1712.00580703-IA-011. Número do Processo 00006040620178210098. Nome do Processo WESCHENFELDER MAQUINAS X TARLEI JR MOMO. Data de Cadastramento 17/08/2018 às 12:01:54. Emissor da Ordem FERNANDO VIEIRA DOS SANTOSRS - 2ª Vara e JECA. Aprovado por FERNANDO VIEIRA DOS SANTOSRS - 2ª Vara e JECA Relatório de indisponibilidade. Documento Nome CPF: 030.702.820-83 TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO, **procede-se a presente averbação para que fique constando a indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Tarlei Junior Bonatto Momo, constante no R-14/403.**

PROTOCOLO: nº 95000, Livro n.º 1-K, Fls. 16, em 11 de janeiro de 2019.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.1700005.05653 = Nihil - Nihil

Gaurama, 11 de janeiro de 2019.

Oficiala Substituta:  (Andréia Sychocki Gemelli).

AV.24-403. EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Conforme requerimento de Gilderes Luiz Cadore, datado de 15 de maio de 2019, com firma reconhecida, instruído de Certidão para fins de Averbação, datada de 05 de novembro de 2018, assinada pela Escrivã Judicial Designada - Adriana Maria Puton Demarco, extraída do Processo nº 098/1.18.0000659-9 (CNJ:.0001212-67.2018.8.21.0098) - Ação Monitória, procede-se a presente averbação

Continua no Verso

MATRÍCULA
Nº 403OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

Fl. 06v vº.

GAURAMA, 13 de maio de 2076

para que fique constando o seguinte: **Que o Sr. Gilderes Luiz Cadore ingressou com uma Ação Monitória, contra o Sr. Tarlei Júnior Bonatto Mono, CPF nº 030.702.820-83. Cujo valor da ação é R\$10.139,92 (dez mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).** Tudo de conformidade com os documentos arquivados hoje neste Ofício.

PROCOLO: nº 95686, Livro n.º 1-K, Fls. 67, em 21 de maio de 2019.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.01195 = Nihil - Nihil

Gaurama, 03 de junho de 2019.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Koncikovski).

AV.25-403. PENHORA

EXEQUENTE/AUTOR: **GILDERES LUIZ CADORE**, brasileiro, casado, branca, natural de Viadutos/RS, filho de Alvir Cadore e de Zelinda Graciosa Cadore, nascido em 01/09/1976, RG 5068393941/RS, CPF 886.370.180/68. **ELAIDE BRUCH CADORE**, brasileira, casada, branca, filha de Werner Buch e de Ilsa Vbruch, nascida em 12/05/1987, RG 8093556549/RS, CPF 013.966.450/55.

EXECUTADO/RÉU: **TARLEI JÚNIOR BONATTO MOMO**, brasileiro, solteiro, natural de Viadutos/RS, filho de Ingomar Momo e de Ivanete Salette Mono, nascido em 25/03/1995, RG 1106431164/RS, CPF 030.702.820/83.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

TIPO DA AÇÃO: Ação Monitória.

VALOR DA AÇÃO: R\$10.139,92 (dez mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES: As constantes da Certidão.

FORMA DO TÍTULO: Certidão Para Registro de Penhora, expedida em data de 28 de outubro de 2019, assinado pela Sra. Adriana Maria Puton Demarco Escrivã Judicial Designada que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo n.º 098/1.18.0000659-9 (CNJ:0001212-67.2018.8.21.0098) - Ação Monitória.

PROCOLO: nº 97169, Livro n.º 1-K, Fls. 177, em 07 de janeiro de 2020.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.01486 = Nihil - Nihil

Gaurama, 15 de janeiro de 2020.

Oficiala:  (Vera Elisabeth Malgarin da Silva).

AV.26-403. PENHORA.

EXEQUENTE: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS VIADUTENSE LTDA**, CNPJ 08.715.121/0001-14.

Continuação à Fls. 2

MATRÍCULA
Nº 403OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 40307
FL.

GAURAMA, 13 de maio

de 20 1976

EXECUTADO: IVANETE SALETE BONATTO MOMO.**IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.****TIPO DA AÇÃO:** Inadimplemento.**VALOR DA AÇÃO:** R\$4.068,55 (quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**CONDIÇÕES:** As constantes do mandado.**FORMA DO TÍTULO:** Certidão Para Registro de Penhora, expedida em data de 08 de abril de 2021, assinado eletronicamente pela Sra. Adriana Maria Puton Demarco Escrivã Judicial Designada que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo n.º 9000779-07.2018.8.21.0098.**PROTOCOLO:** n.º 99995, Livro n.º 1-L, Fls. 189, em 27 de maio de 2021.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2100005.00370 = Nihil - Nihil

Gaurama, 11 de junho de 2021.

Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Konkikovski* (Gisele Lucia Konkikovski)**AV.27-403. PENHORA.****EXECUTADO/DEVEDOR: INGOMAR MOMO.****EXEQUENTE/CREDOR: JOSE PAULO DE PARIS EPP,** CNPJ 92.576.966/0001-90.**IMÓVEL: A presente penhora recai somente sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ingomar Momo.****VALOR DA AÇÃO:** R\$854,13 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).**CONDIÇÕES:** As constantes da Certidão.**FORMA DO TÍTULO:** Certidão Para Registro de Penhora e Termo de Penhora, expedidos em data de 22 de setembro de 2021, assinado pela Sra. Gabriela Barp Coffy Garcia Servidora, extraído dos Autos do Processo n.º 9000366-57.2019.8.21.0098 - Inadimplemento.**PROTOCOLO:** n.º 101004, Livro n.º 1-M, Fls. 64, em 13 de outubro de 2021.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.05.1000040.00324 = Nihil - Nihil

Gaurama, 28 de outubro de 2021.

Escrevente Autorizada: *Gisele Lucia Konkikovski* (Gisele Lucia Konkikovski)**AV.28-403. EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Conforme requerimento de Ke Soja Comércio de Insumos e Máquinas Agrícolas Ltda, datado de 07 de outubro de 2021, no ato representada pelo Sr. João Vicente De Bona Filho, com firma reconhecida, instruído de Certidão para fins de Averbação, datada de 14 de setembro de 2021, assinada pela Escrivã Judicial Designada - Adriana Maria Puton Demarco, extraída do Processo n.º 098/1.13.0001517-3 (CNPJ:.0002984-41.2013.8.21.0098) - Execução de Título Extrajudicial, procede-se a

Continua no Verso

MATRÍCULA
Nº 403OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro N.º 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA
Nº 403

F. 07v V.º

GAURAMA, 13 de maio de 1976

presente averbação para que fique constando o seguinte: **Que Ke Soja Comércio de Insumos e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ 89.842.686/0001-71, ingressou com uma em face do Sr. Ingomar Momo, CPF 494.399.100/97, e Ivanete Salette Momo, CPF nº 743.406.110-34. Cujo valor da ação é R\$21.639,94 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 10.064 e 5.434 Lº 02 RG deste Ofício. Tudo de conformidade com os documentos arquivados hoje neste Ofício.**

PROTOCOLO: nº 101096, Livro n.º 1-M, Fls. 71, em 28 de outubro de 2021.

Emol: R\$98,40. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.02148 = R\$24,50

0235.01.2100010.00659 = R\$1,40

Gaurama, 16 de novembro de 2021.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Konkikovski)

AV.29-403. PENHORA.

EXEQUENTE: GUILHERME ALBRECHT.

EXECUTADO: INGOMAR MOMO.

IMÓVEL: A presente penhora recai somente sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ingomar Momo.

VALOR DA AÇÃO: R\$27.690,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa reais).

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 20 de abril de 2022, assinado eletronicamente pelo Sr. Cleber Bressiani da Silva Servidor que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Erechim-RS, extraído dos Autos do Processo n.º 9001546-72.2019.8.21.0013 - Especies de Contrato Compra e Venda.

PROTOCOLO: nº 102102, Livro n.º 1-M, Fls. 147, em 17 de maio de 2022.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.02318 = Nihil - Nihil

Gaurama, 24 de maio de 2022.

Escrevente Autorizada:  (Gisele Lucia Konkikovski)

AV.30-403. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA(CNM): Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73(Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - **CNM: 097485.2.0000403-82.**

PROTOCOLO: nº 107161, Livro n.º 1-O, Fls. 125, em 03 de outubro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2400005.04306 = Nihil - Nihil

Gaurama, 08 de outubro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).

Continuação à Fls. 2

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro
N.º 2Matrícula
N.º 403

FL. 08

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 13

de maio

de 1976

CNM: 097485.2.0000403-82

Matrícula
N.º

403

AV.31-403. PENHORA.**EXEQUENTE:** SILVIO CEZAR DUARTE, CNPJ nº 01.557.722/0001-04.**EXECUTADO:** IVANETE SALETE BONATTO MOMO, CPF nº 743.406.110-34.**IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula.**TIPO DA AÇÃO:** Cumprimento de Sentença.**VALOR DA AÇÃO:** R\$2.110,02 (dois mil, cento e dez reais e dois centavos)**CONDIÇÕES:** As constantes do mandado.**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido em data de 02 de Outubro de 2024, assinado pelo Sr. João Carlos da Silva Lirio que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo n.º 5000662-84.2018.8.21.0098/RS.**PROTOCOLO:** nº 107161, Livro n.º 1-O, Fls. 125, em 03 de outubro de 2024.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03067 = Nihil - Nihil

Gaurama, 08 de outubro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).**AV.32-403. RETIFICAÇÃO (EX-OFÍCIO):** Conforme levantamento feito neste Ofício e de conformidade com o Artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, alterado pelo Artigo 59 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, procede-se a presente averbação, para que fique **RETIFICADO** o seguinte: Que a penhora constante da **Av. 31 recai somente sobre 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ingomar Momo, e não como constou anteriormente PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS DADOS.**PROTOCOLO:** nº 107533, Livro n.º 1-O, Fls. 153, em 29 de novembro de 2024.**Emol:** Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.01.2400007.03914 = Nihil - 0235.01.2400007.03913 = Nihil

Gaurama, 12 de dezembro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).**AV.33-403. PENHORA.****EXEQUENTE:** ABN PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ sob nº 08.053.195/0001-40.**EXECUTADO:** INGOMAR MOMO, CPF sob nº 494.399.100-97.**IMÓVEL:** A penhora recai somente sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Ingomar Momo.**TIPO DA AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial.

Continua no verso

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLivro
N.º 2Matrícula
N.º 403

FL. 08v v.º

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 13

de maio

de 1976

CNM: 097485.2.0000403-82

Matrícula
N.º

403

VALOR DA AÇÃO: R\$18.220,81 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 12 de Junho de 2024, assinado pelo Sr. Jean Carlos Cardoso Ferreira, Técnico Judiciário que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000419-43.2018.8.21.0098/RS - Execução de Título Extrajudicial.

PROTOCOLO: nº 107533, Livro n.º 1-O, Fls. 153, em 29 de novembro de 2024.

Emol: R\$ 141,60. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03119 = R\$ 35,90 -

0235.01.2400007.03915 = R\$ 2,00

Gaurama, 12 de dezembro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).

AV.34-403. PENHORA.

EXEQUENTE: MARIJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 98.714.306/0001-04

EXECUTADO: T J BONATTO MOMO, CNPJ sob nº 28.959.324/0001-70 e TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO, CPF sob nº 030.702.820-83.

IMÓVEL: A penhora recai somente sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Tarlei Junior Bonatto Momo.

TIPO DA AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial.

VALOR DA AÇÃO: R\$1.212,99 (hum mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 09 de Dezembro de 2024, assinado pela Sra. Juliana Endres Trott que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000511-21.2018.8.21.0098/RS - Execução de Título Extrajudicial.

PROTOCOLO: nº 107612, Livro n.º 1-O, Fls. 159, em 09 de dezembro de 2024.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03120 = Nihil - Nihil

Gaurama, 12 de dezembro de 2024.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).

AV.35-403. PENHORA.

EXEQUENTE: SUPERMERCADO DEMARCO LTDA, CNPJ nº 98.714.462/0001-75.

EXECUTADO: TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO, CPF nº 030.702.820-83.

Continuação à Fl. 2

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 403

FL. 09

REGISTRO GERAL

Matrícula
N.º

403

GAURAMA, 13

de maio

de 1976

CNM: 097485.2.0000403-82

IMÓVEL: A penhora recai somente sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Tarlei Junior Bonatto Momo.

TIPO DA AÇÃO: Monitória.

VALOR DA AÇÃO: R\$31.028,00 (trinta e um mil e vinte e oito reais)

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 21 de Maio de 2025, assinado pela Sra. Silviane de Almeida Ribeiro que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5001487-86.2022.8.21.0098/RS - Monitória.

PROTOCOLO: nº 108594, Livro n.º 1-P, Fls. 32, em 22 de maio de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03277 = Nihil - Nihil

Gaurama, 23 de maio de 2025.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).

AV.36-403. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA: Em cumprimento a Sentença, datada de 17 de Junho de 2025, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito, extraído dos Autos do Processo nº 5000511-21.2018.8.21.0098/RS, arquivada hoje neste Ofício, procede-se a presente averbação para que conste que, fica **cancelada** a Penhora constante na **Av.34** da presente matrícula.

PROTOCOLO: nº 108762, Livro n.º 1-P, Fls. 45, em 25 de junho de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.04.2500006.00829 = Nihil - Nihil

Gaurama, 25 de junho de 2025.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).

AV.37-403. PENHORA.

EXEQUENTE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VIADUTENSE LTDA, CNPJ nº 98.715.121/0001-14.

EXECUTADO: TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO, CPF nº 030.702.820-83.

IMÓVEL: A penhora recai somente sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Tarlei Junior Bonatto Momo.

TIPO DA AÇÃO: Monitória.

VALOR DA AÇÃO: R\$22.709,92 (vinte e dois mil, setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 11 de Abril de 2025, assinado pela Sra. Silviane de Almeida Ribeiro que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr.

Continua no verso

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RSLIVRO
N.º 2Matricula
N.º 403

FL. 09V V.º

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 13

de maio

de 1976

CNM: 097485.2.0000403-82

Matricula
N.º

403

Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5001463-58.2022.8.21.0098/RS - Monitória.

PROTOCOLO: nº 108814, Livro n.º 1-P, Fls. 49, em 04 de julho de 2025.

Emol: R\$153,50. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03304 = R\$37,80 - 0235.01.2500007.01377 = R\$2,10

Gaurama, 11 de julho de 2025.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).

AV.38-403. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA: Em cumprimento ao Ofício nº 10094237299, datado de 29 de Outubro de 2025, assinado pelo Sr. Gustavo Silva Assenato, que assina por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000662-84.2018.8.21.0098/RS, arquivado hoje neste Ofício, procede-se a presente averbação para que conste que, fica **cancelada** a Penhora constante na **Av.31** da presente matricula.

PROTOCOLO: nº 109555, Livro n.º 1-P, Fls. 104, em 30 de outubro de 2025.

Emol: Nihil. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03384 = Nihil - Nihil

Gaurama, 03 de novembro de 2025.

Escrevente Autorizado:  (Willian Henrique Balbinott).

AV.39-403. PENHORA.

EXEQUENTE: FARMACIA IRMA HENRIQUE LTDA, CNPJ nº 74.102.443/0001-20.

EXECUTADO: INGOMAR MOMO, CPF nº 494.399.100-97 e TARLEI JUNIOR BONATTO MOMO, CPF 030.702.820-83.

IMÓVEL: A penhora recai somente sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Tarlei Junior Bonatto Momo.

TIPO DA AÇÃO: Cumprimento de Sentença.

VALOR DA AÇÃO: R\$691,51 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

VALOR DO DÉBITO: R\$1.528,26 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

CONDICÕES: As constantes do Termo.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em data de 15 de agosto de 2023, assinado pela Sra. Adriana Maria Puton Demarco, que assina por Ordem do Exmo. Sr. Dr. Fernando Vieira dos Santos, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Gaurama-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5000752-53.2022.8.21.0098/RS.

PROTOCOLO: nº 109912, Livro n.º 1-P, Fls. 131, em 09 de janeiro de 2026.

Continuação à Fl. 2

Matrícula
N.º
403

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE GAURAMA - RS**



Livro
N.º 2

Matrícula
N.º 403

FL 010

REGISTRO GERAL

GAURAMA, 13

de maio

de 1976

CNM: 097485.2.0000403-82

Emol: R\$120,40. **Selo TJ/RS:** 0235.06.1700003.03427 = R\$39,00 -
0235.01.2500007.08359 = R\$2,20
Gaurama, 19 de janeiro de 2026.
Escrevente Autorizada: Gisele Lucia Koncikovski (Gisele Lucia Koncikovski).

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso